



Câmara Municipal de Açailândia
Rua Ceará nº 662, Centro
Açailândia - Maranhão
CNPJ nº 12.143.442/0001-76

Folha Nº 272
Processo Adm. Nº 008
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

CONTRATO Nº 007/2019/ASSJUR/CMA/MA

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA E A EMPRESA F. P. SOBRINHO COMÉRCIO EIRELI, NA FORMA ABAIXO.

Ao nono dia do mês de setembro do ano de 2019, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**, CNPJ/MF nº 12.143.442/0001-76, localizada na Rua Ceará nº 662, Centro, por seu Presidente o Sr. **JOSIBELIANA CHAGAS FARIAS**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 768.892.033-72, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **F. P. SOBRINHO COMERCIO EIRELI**, CNPJ/MF nº 14.538.310/0001-79, estabelecida na Rua 15 de novembro nº 700, Centro, Cidelândia, neste ato, representada pelo, Sr. **FRANCISCO PEDRO SOBRINHO**, portador do CPF/MF nº 552.774.388-15, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Pregão Presencial nº 004/2019**, que passa a integrar este instrumento independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente contrato, regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO:

Constitui objeto deste contrato a aquisição de materiais de expediente, destinados a manutenção das atividades desta Câmara Municipal, em conformidade com o Pregão Presencial nº 004/2019 e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 10.520/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Na execução do objeto do presente Contrato, obriga-se a CONTRATADA a envidar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhes são confiados, obrigando-se ainda a:

- I.** Fornecer o objeto conforme especificações definidas no Termo de Referência, não podendo nunca ser inferior a esta;
- II.** Manter capacidade mínima de entrega para atender as demandas contratadas;
- III.** Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Câmara Municipal, relacionados com as características dos produtos;



Câmara Municipal de Açailândia
Rua Ceará nº 662, Centro
Açailândia - Maranhão
CNPJ nº 12.143.442/0001-76

073
Processo Adm. Nº 008
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

IV. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos produtos que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;

V. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;

VI. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contratos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes ao fornecimento do objeto contratual;

VII. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento do fornecimento do objeto pela CONTRATANTE.

a) Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.

VIII. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da entrega do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os produtos empregados que julgar inadequados;

IX. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

X. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;

XI. Substituir o objeto reprovado na aceitação, dentro do prazo estabelecido no Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE;

XII. Aceitar os Termos e Condições do Pregão de acordo com a Legislação Vigente e com o instrumento pactuado no Termo de Referência;

XIII. Manter, durante a vigência do contrato, as condições de habilitação exigidas no edital;

XIV. Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes do contrato sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.



Câmara Municipal de Açailândia
Rua Ceará nº 662, Centro
Açailândia - Maranhão
CNPJ nº 12.143.442/0001-76

Folha nº

Processo Adm. Nº

Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

XV. Arcar com todas as despesas relacionadas à entrega do objeto, tais como frete, seguro, impostos, taxas e outros, inclusive em caso de troca, se houver.

CLÁUSULA TERCEIRA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

I. Nomear Gestor e/ou Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;

II. Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos usuários;

III. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;

IV. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

V. Preencher e enviar a Ordem de Fornecimento de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de Referência;

VI. Recusar com a devida justificativa qualquer produto entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;

VII. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

VIII. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento do objeto;

IX - Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as Obrigações Contratuais;

CLÁUSULA QUARTA — DO PRAZO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO:

A vigência do presente contrato será até 31 (trinta e um) de dezembro de 2019, podendo ser prorrogada nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - O prazo para o início do fornecimento do objeto deste contrato é imediato, a partir do recebimento da ordem de fornecimento, conforme as necessidades da Câmara Municipal.



Câmara Municipal de Açailândia
Rua Ceará nº 662, Centro
Açailândia - Maranhão
CNPJ nº 12.143.442/0001-76

Folha Nº

275

Processo Adm. Nº

008

Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor do presente contrato é de R\$ R\$ 71.605,55 (setenta e um mil, seiscentos e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será mediante EMPENHO, no prazo de até 30(trinta) dias, após o recebimento dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação da **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária**, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município**; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do **Certificado de Regularidade do FGTS – CRF** e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta;

PARAGRAFO SEGUNDO - O não cumprimento do parágrafo anterior implicará na sustação do pagamento que só será processado após a apresentação das referidas certidões **negativas**, não podendo ser considerado atraso de pagamento.

PARÁGRAFO TERCEIROS - Os preços incluem todas as despesas com impostos, seguros, fretes, taxas ou outros encargos eventualmente incidentes sobre os produtos, não podendo sofrer reajuste de qualquer natureza.

CLÁUSULA SEXTA — DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos, **prevista para o exercício financeiro de 2019 (dois mil e dezenove):**

01. Poder Legislativo,

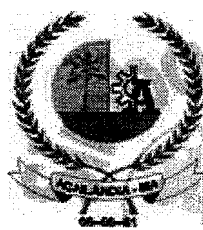
0101. Câmara Municipal de Açailândia;

01.031.0001.2.001.000. Manutenção Administrativa da Câmara Municipal;

3.3.90.30.00. Material de Consumo.

**Câmara Municipal de Açailândia**Rua Ceará nº 662, Centro
Açailândia - Maranhão
CNPJ nº 12.143.442/0001-76Data Nº 278
Processo Adm. Nº 002
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ 12.143.442/0001-76

Item	Descrição/Mat. de Expediente	Und	Qtd	Marca	V. Unit	V. Total
1	Agenda permanente tipo executiva com uma folha para cada dia, índice telefônico, capa de papelão 2100g/m ² , no formato mínimo de 13,3x19,5cm, embalagem individual em caixa, número mínimo de páginas 384, cor preta.	Und	30	São domingos	27,30	R\$ 819,00
2	Alfinete para mapa, medindo 15mm, caixa com 50 unidades.	cx	10	Acc	7,80	R\$ 78,00
3	Almofada para carimbo em plástico, com almofada de feltro e entitamento, na cor azul, no tamanho nº 04.	Und	15	Radex	5,86	R\$ 87,90
4	Almofada para carimbo em plástico, com almofada de feltro e entitamento, na cor preta, no tamanho nº 04.	Und	15	Radex	5,86	R\$ 87,90
5	Apagador para quadro branco no tamanho normal.	Und	5	Cis	5,86	R\$ 29,30
6	Apontador de lápis de acrílico com depósito e lâmina de aço antiferrugem.	Und	25	Cis	3,18	R\$ 79,50
7	Apontador de lápis de acrílico com lâmina de aço carbono com depósito.	Und	25	Cis	3,90	R\$ 97,50
8	Bloco de papel para anotações medindo 8x9,5 cm sem pauta com 100 folhas.	Bloco	50	Brw	5,80	R\$ 290,00
9	Bloco de recado autoadesivo, nas dimensões de 38x50 mm, bloco com 100 folhas	Bloco	50	Brw	5,80	R\$ 290,00
10	Bloco para recado (post it) tipo autoadesivo medindo 76x102mm pacote com 1 bloco contendo 100 fls, amarelo.	Bloco	50	Brw	4,80	R\$ 240,00
11	Borracha bicolor, para lápis/tinta (vermelha/azul) medindo 47,1 x 1,8 x 0,07cm.	Und	60	Mercur	1,10	R\$ 66,00
12	Borracha branca para lápis, medindo 20x40x10mm.	Und	50	Mercur	0,80	R\$ 40,00

**Câmara Municipal de Açailândia**Rua Ceará nº 662, Centro
Açailândia - Maranhão
CNPJ nº 12.143.442/0001-76

Folha Nº

Processo Adm. Nº

247

008

Câmara Municipal de Açailândia

CNPJ: 12.143.442/0001-76

13	Caixa arquivo, desmontável, em plástico poli onda, medidas mínimas aproximadas de 135mm x 250mm x 350mm, com áreas de picote de fácil remoção, com vincos para facilitar a montagem, trava lateral, espessura mínima de 2,5mm, gramatura superior a 350g/m ² , cores a definir.	Und	150	Frama	8,50	R\$ 1.275,00
14	Caixa correspondência dupla móvel, em poliestireno, com 3mm de espessura de parede, dimensões: 266 x 366 x 178 mm	Und	20	Dello	56,67	R\$ 1.133,40
15	Calculadora media (10cmx15cm), funcionamento manual tipo comum, a bateria, com 09 dígitos e 04 operações.	Und	20	Kemko	12,50	R\$ 250,00
16	Caneta corretiva secagem rápida, ponta metálica, ultra resistente, com 6ml cada.	Und	30	Brw	5,50	R\$ 165,00
17	Caneta esferográfica - azul, escrita média corpo em plástico transparente, sextavado, ponta de tungstênio, corpo com orifício de respiro, carga removível, não rosqueada, tampa cônica ventilada e tampão superior de pressão, protetor plástico entre a carga e o corpo da tampa, fabricação nacional, embalagem com dados de identificação do produto e data de validade, embalagem: caixa com 50 unidades.	Cx	20	Bic	40,00	R\$ 800,00
18	Caneta esferográfica - preta, escrita média corpo em plástico transparente, sextavado, ponta de tungstênio, corpo com orifício de respiro, carga removível, não rosqueada, tampa cônica ventilada e tampão superior de pressão, protetor plástico entre a carga e o corpo da tampa, fabricação nacional, embalagem com dados de identificação do produto e data de	Cx	20	Bic	40,00	R\$ 800,00



Câmara Municipal de Açailândia
Rua Ceará nº 662, Centro
Açailândia - Maranhão
CNPJ nº 12.143.442/0001-76

278
Processo Adm. nº 008
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

	validade, embalagem: caixa com 50 unidades.					
19	Caneta esferográfica com pegador anatômico em borracha macia, tinta à base de óleo, cor azul, ponta de aço inox 1,0mm, retrátil, corpo fumê.	Und	100	Compacto	3,50	R\$ 350,00
20	Caneta esferográfica com pegador anatômico em borracha macia, tinta à base de óleo, cor vermelha, ponta de aço inox 1,0mm, retrátil, corpo fumê.	Und	50	Compacto	3,50	R\$ 175,00
21	Caneta esferográfica escrita fina com corpo de cristal ponta em aço rosqueável na cor azul.	Und	50	Piloto	3,50	R\$ 175,00
22	Caneta esferográfica escrita fina com corpo de cristal ponta em aço rosqueável na cor preta.	Und	50	Piloto	3,50	R\$ 175,00
23	Caneta fluorescente (marca texto), nas cores amarelo claro e verde claro. Estojo todo de plástico e tampa com prendedor para bolso.	Und	50	Brw	3,50	R\$ 175,00
24	Caneta marca texto com ponta chanfrada, na cor azul, tinta fluorescente a base de água, espessura do traço 2,5 e 5,0mm.	Und	50	Brw	3,50	R\$ 175,00
25	Clips niquelado nº 2/0, caixa com 100 unidades.	Cx	50	Brw	4,95	R\$ 247,50
26	Clips niquelado nº 3/0, caixa com 100 unidades.	Cx	50	Brw	5,00	R\$ 250,00
27	Clips niquelado nº 4/0, para papel, caixa com 100 unidades.	Cx	50	Brw	5,10	R\$ 255,00
28	Clips niquelado nº 8/0, caixa com 100 unidades.	Cx	25	Brw	5,50	R\$ 137,50
29	Clips para papel, niquelado, tipo aço inox nº 1, caixa com 100 unidades.	Cx	25	Brw	5,25	R\$ 131,25
30	Cola adesiva instantânea de uso geral, base de resina sintética, tipo cola tudo com 3g.	Und	20	São domingos	6,80	R\$ 136,00
31	Cola branca em bastão frasco com 10g, base giratória, não tóxica.	Und	50	São domingos	4,10	R\$ 205,00
32	Cola em bastão 12 x 280 mm embalagem com 6 bastões.	Cart.	20	São domingos	4,00	R\$ 80,00



Câmara Municipal de Açailândia

Rua Ceará nº 662, Centro
Açailândia - Maranhão
CNPJ nº 12.143.442/0001-76

Folha Nº 279

Processo Adm. Nº 008

Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ 12.143.442/0001-76

33	Cola plástica secagem rápida, forma pastosa, na cor branca, em frasco de 1000ml, com utilidade comprovada para colar madeira, papel, papelão, tecido, etc.	Und	20	São domingos	17,20	R\$ 344,00
34	Cola plástica secagem rápida, forma pastosa, na cor branca, em frasco de 90g, com utilidade comprovada para colar madeira, papel, papelão, tecido, etc.	Und	15	São domingos	2,10	R\$ 31,50
35	Colchete em aço latonado, nº 10, caixa com 72 unidades.	Cx	15	Acc	7,35	R\$ 110,25
36	Colchete em aço latonado, nº 11, caixa com 72 unidades.	Cx	21	Acc	7,35	R\$ 154,35
37	Colchete em aço latonado, nº 12, caixa com 72 unidades.	Cx	21	Acc	7,35	R\$ 154,35
38	Colchete em aço latonado, nº 13, caixa com 72 unidades.	Cx	21	Acc	7,35	R\$ 154,35
39	Colchete em aço latonado, nº 14, caixa com 72 unidades.	Cx	21	Acc	9,40	R\$ 197,40
40	Colchete em aço latonado, nº 15, caixa com 72 unidades.	Cx	21	Acc	9,40	R\$ 197,40
41	Colchete em aço latonado, nº 2, caixa com 72 unidades.	Cx	21	Acc	9,40	R\$ 197,40
42	Colchete em aço latonado, nº 3, caixa com 72 unidades.	Cx	20	Acc	9,40	R\$ 188,00
43	Colchete em aço latonado, nº 4, caixa com 72 unidades.	Cx	150	Acc	9,40	R\$ 1.410,00
44	Colchete em aço latonado, nº 5, caixa com 72 unidades.	Cx	30	Acc	9,40	R\$ 282,00
45	Colchete em aço latonado, nº 6, caixa com 72 unidades.	Cx	30	Acc	11,20	R\$ 336,00
46	Colchete em aço latonado, nº 7, caixa com 72 unidades.	Cx	20	Acc	11,20	R\$ 224,00
47	Colchete em aço latonado, nº 8, caixa com 72 unidades.	Cx	20	Acc	11,20	R\$ 224,00
48	Colchete em aço latonado, nº 9, caixa com 72 unidades.	Cx	20	Acc	11,20	R\$ 224,00
49	Corretivo liquido, para corrigir texto impresso, em frasco com 18ml, não tóxico, composição: veículo acuoso, dispersantes e dióxido de titânio.	Und	100	São domingos	2,30	R\$ 230,00



Folha Nº 200

Processo Adm. Nº 009

Câmara Municipal de Açailândia

CNPJ: 12.143.442/0001-76

Câmara Municipal de Açailândia

Rua Ceará nº 662, Centro

Açailândia - Maranhão

CNPJ nº 12.143.442/0001-76

50	Corretivo seco em fita de resina e poliéster 5mmx6m.	Und	30	Brw	5,20	R\$ 156,00
51	Divisórias para pasta az oficio pacote com 06 unidades.	Pct	25	Polibras	5,90	R\$ 147,50
52	Elástico em látex (liga), caixinha com 25 g no mínimo, com bastante elasticidade e de elevada resistência ao calor e umidade. Sem perder a consistência.	Cx	50	São José	2,90	R\$ 145,00
53	Envelope branco, tamanho 260x360 mm (médio), papel com 90 g.	Und	200	Foroni	0,60	R\$ 120,00
54	Envelope branco, tipo a4, tamanho 229x324 mm (médio), papel com 90 g.	Und	600	Foroni	0,55	R\$ 330,00
55	Envelope em papel pardo na cor ouro, medindo 240x340 mm	Und	280	Foroni	0,80	R\$ 224,00
56	Envelope em papel tipo saco, na cor parda, medindo 310x410 mm	Und	300	Foroni	0,80	R\$ 240,00
57	Envelope Kraft natural tam. 180x250mm	Und	300	Foroni	0,35	R\$ 105,00
58	Envelope Kraft natural tam. 260x360mm	Und	100	Foroni	0,40	R\$ 40,00
59	Envelope Kraft natural tam. 310x410mm	Und	100	Foroni	0,60	R\$ 60,00
60	Envelope pardo tamanho a4 medindo 229x324mm	Und	100	Foroni	0,50	R\$ 50,00
61	Envelope pardo tamanho grande medindo aproximadamente 310x410mm	Und	100	Foroni	0,80	R\$ 80,00
62	Envelope pardo tamanho médio 260mmx360mm	Und	50	Foroni	0,60	R\$ 30,00
63	Escancela a/e elástica pp transparente	Und	50	Vmp	3,30	R\$ 165,00
64	Escancela com ferragem transparente	Und	50	Vmp	3,30	R\$ 165,00
65	Escancela pp transparente 20mm	Und	50	Vmp	3,70	R\$ 185,00
66	Estilete com corpo de plástico e lâmina em aço inox, resistente e larga, medindo 15cm	Und	30	Brw	2,30	R\$ 69,00
67	Etiqueta autoadesiva tamanho 67,7 x 99,0mm, em folha tam. A4 com 8 etiquetas por folha, distribuídas formando colunas sobre o papel	Cx	30	Embalando	18,20	R\$ 546,00



Folha Nº

281

Processo Adm. Nº

008

Câmara Municipal de Açailândia

Rua Ceará nº 662, Centro

Açailândia - Maranhão

CNPJ nº 12.143.442/0001-76

Câmara Municipal de Açailândia

CNPJ: 12.143.442/0001-76

	protetor siliconado tipo coche ou similar, caixa com 100 folhas.					
68	Etiqueta autoadesiva tamanho 55,8 x 99,0mm, em folha tam. A4, com 10 etiquetas por folha, distribuídas formando colunas sobre o papel protetor siliconado tipo coche ou similar, caixa com 100 folhas.	Cx	30	Embalando	16,80	R\$ 504,00
69	Extrator de grampos tipo alavanca, em aço cromado ou niquelado, comprimento de 12, largura 2cm.	Und	20	Radex	1,80	R\$ 36,00
70	Fita adesiva de papel tipo gomada medindo 50x50cm	Und	20	Embalando	3,20	R\$ 64,00
71	Fita adesiva de polipropileno medindo 50x50mm, transparente.	Und	20	Embalando	3,20	R\$ 64,00
72	Fita adesiva transparente tamanho 10x30.	Und	20	Embalando	0,90	R\$ 18,00
73	Fita dupla face com dorso em acetato de celulose, coberto com adesivo e, ambos os lados, protegido por papel kraft, medindo 121 mmx30 mm, na cor branca.	Und	100	Embalando	5,60	R\$ 560,00
74	Grampeador de mesa para papel, tamanho grande, capacidade para grampear 100 folhas no mínimo, na gramatura do papel 75 g, dimensões mínimas 28x17 cm (comprimento altura) com mola de pressão, com pintura epóxi anticorrosiva, suporte inferior de plástico, com funções: grampeia, prega e alfineta.	Und	20	Brw	98,00	R\$ 1.960,00
75	Grampeador de mesa para papel, tamanho pequeno, capacidade para grampear 25 folhas no mínimo na gramatura do papel 75 g, dimensões mínimas 14x0,5 cm (comprimento x altura) com mola de pressão, com pintura epóxi anticorrosiva, suporte inferior de plástico, com funções: grampeia, prega e alfineta.	Und	5	Brw	19,20	R\$ 96,00
76	Grampeador em metal, com capacidade para furar no mínimo 100 folhas.	Und	3	Brw	98,00	R\$ 294,00

**Câmara Municipal de Açailândia**

Rua Ceará nº 662, Centro

Açailândia - Maranhão

CNPJ nº 12.143.442/0001-76

Folha Nº

Processo Adm. Nº

Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

77	Grampeador grande em metal, com capacidade para grampear até 50 folhas; 26/6.	Und	3	Brw	75,00	R\$ 225,00
78	Grampeador médio de mesa metálico, capacidade para grampear no mínimo 30 folhas, fabricado em chapa de aço, base fechamento do grampo com 2 posições (fechado e aberto), com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço, mola resistente com retração automática, capacidade de carga de meio tente de grampos 26/6. Utiliza grampos 24/6 e 26/6.	Und	5	Brw	22,00	R\$ 110,00
79	Grampeador médio em metal, com capacidade para grampear até 25 fls, para grampos 26/6, dimensão: 20x5x9mm.	Und	5	Brw	17,80	R\$ 89,00
80	Grampo de aço galvanizado para grampeador industrial nº 23/24, grampeia no mínimo 230 folhas de papel a4, caixa com 1000 grampos.	Cx	50	Brw	12,00	R\$ 600,00
81	Grampo para grampeador em aço niquelado medindo 23/10, caixa com 1.000 unidades.	Cx	50	Brw	5,20	R\$ 260,00
82	Grampo para grampeador em aço niquelado medindo 23/13, caixa com 5.000 unidades.	Cx	50	Brw	9,20	R\$ 460,00
83	Grampo para grampeador em aço niquelado medindo 23/20, caixa com 1.000 unidades.	Cx	50	Brw	9,10	R\$ 455,00
84	Grampo para grampeador em aço niquelado medindo 23/8, caixa com 1.000 unidades.	Cx	50	Brw	8,20	R\$ 410,00
85	Grampo para grampeador em aço niquelado medindo 26/6, caixa com 5.000 unidades.	Cx	50	Brw	9,35	R\$ 467,50
86	Lâmina em aço para estilete largo, estojo com 10 unidades.	Pct	5	Brw	22,00	R\$ 110,00
87	Lapiseira técnica nº 0,9 mm, corpo de plástico e ponta de metal. Com canhão de 3 mm de altura, ideal para desenhista e projetista e borracha	Und	30	Compacto	14,25	R\$ 427,50



Câmara Municipal de Açailândia
Rua Ceará nº 662, Centro
Açailândia - Maranhão
CNPJ nº 12.143.442/0001-76

Folha Nº

Processo Adm. Nº

Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

	para correções na parte superior, acompanhado de 3 minas.					
88	Livro ata com 200 folhas, contendo termo de abertura e folhas numeradas, capa dura na cor preta.	Und	50	São domingos	22,00	R\$ 1.100,00
89	Livro de protocolo com 100 folhas, impressão anverso e verso de cada folha.	Und	50	São domingos	12,00	R\$ 600,00
90	Livro de registro de ata, pautado, capa dura, com 100fls numeradas, medindo 320mm x 220mm.	Und	30	São domingos	14,90	R\$ 447,00
91	Livro de registro de protocolo com 200fls numeradas frente e verso, capa em papelão, medindo 215x157mm.	Und	50	São domingos	31,00	R\$ 1.550,00
92	Maleta arquivo em plástico resistente, acompanha 15 pastas suspensas com visores etiquetas e grampos.	Und	70	Dello	65,00	R\$ 4.550,00
93	Papel a4 medindo 297x 420 mm, gramatura 75 g/m ² , branco.	Res	1200	Report	21,10	R\$ 25.320,00
94	Papel a4 170m/g ² , 210x297mm, pacote com 500 fls.	Res	100	Report	20,10	R\$ 2.010,00
95	Papel fotográfico, tamanho a4, brilhante a prova d'água, para impressão de foto, alto brilho, secagem instantânea, 180 gr/m ² , compatível para impressora inkjet hp, canon, epson, lemax, embalagem com 50 folhas.	Pct	50	Offpaper	25,00	R\$ 1.250,00
96	Pasta az de plástico tipo file transparente medindo 350mmx 280mm com grampo mola.	Und	180	Brw	12,10	R\$ 2.178,00
97	Pasta az em papelão reforçado, plastificada, grande, medindo 280mmx370mm com dorso 85mm, ferragem de pressão.	Und	200	Brw	12,10	R\$ 2.420,00
98	Pasta suspensa, papelão reforçado (grosso) tamanho ofício, com ferragem, capa dura plastificada marmorizada, cor pardo.	Und	250	Brw	2,90	R\$ 725,00

**Câmara Municipal de Açailândia**

Rua Ceará nº 662, Centro
Açailândia - Maranhão
CNPJ nº 12.143.442/0001-76

Folha Nº

Processo Adm. Nº

Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

99	Pasta suspensa, papelão reforçado (grosso) tamanho ofício, com ferragem, capa dura plastificada marmorizada, nas cores azul, verde, laranja, verde limão, rosa, vermelha, preto, branca, lilás, Pink e amarelo.	Und	250	Brw	2,90	R\$ 725,00
100	Perfurador de papel, em aço, com abertura de 6mm, no tamanho grande com capacidade para perfurar 50 folhas, dimensão: 17x11,5x11cm.	Und	20	Brw	95,30	R\$ 1.906,00
101	Perfurador de papel 02 furos, com apoio emborrachado, estrutura metálica, com capacidade de perfurar entre 30 a 100 folhas, sistema de trava, com escala e depósito.	Und	10	Brw	125,00	R\$ 1.250,00
102	Pincel atômico com ponta de feltro cores variadas (preto, azul e vermelho) de boa qualidade.	Und	30	Brw	3,95	R\$ 118,50
103	Pincel atômico para quadro branco, com ponta de feltro, do tipo descartável, cores variadas (preto, azul e vermelho) de boa qualidade.	Und	10	Brw	4,95	R\$ 49,50
104	Pincel atômico permanentes cores diversas.	Und	10	Brw	3,95	R\$ 39,50
105	Porta caneta sem acrílico fumê, tipo conjugado, para lápis, clips e cartão, com 7 divisões. Medidas: 135x120x90mm.	Und	10	Menno	26,60	R\$ 266,00
106	Porta canetas em acrílico fumê, tipo conjugado, com divisórias para caneta, clips e cartão, dimensões: 228 x 65 x 90.	Und	10	Menno	31,00	R\$ 310,00
107	Refil para quadro branco, conteúdo de 5,5 ml, cores variadas.	Und	20	Brw	5,38	R\$ 107,60
108	Régua de plástico de 30cm, com altura 310mm, largura 26mm e espessura 1,6mm transparente.	Und	30	Velleu	0,90	R\$ 27,00
109	Régua de plástico de 50cm, com altura 510mm, largura 40mm e espessura 3mm transparente.	Und	20	Velleu	3,42	R\$ 68,40



Câmara Municipal de Açailândia
Rua Ceará nº 662, Centro
Açailândia - Maranhão
CNPJ nº 12.143.442/0001-76

Folha Nº 285
Processo Adm. nº 008
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

110	Tesoura com lâmina em aço inox, 8", cabo de plástico emborrachado, tamanho 21cm.	Und	10	Ideia	15,00	R\$ 150,00
111	Tesoura tamanho médio medindo 16 cm, em aço inoxidável, para uso geral, ponta reta e cabo de plástico, formato anatômico.	Und	20	Ideia	12,30	R\$ 246,00
112	Tinta para carimbo auto entintado a base de água na cor azul, frasco de 30ml.	Und	20	Brw	4,26	R\$ 85,20
112	Tinta para carimbo auto entintado a base de água na cor preta, frasco de 30ml.	Und	10	Brw	4,26	R\$ 42,60
114	Umedecedor para dedos, creme antibacteriano, pote com 16 g.	Und	20	Radex	2,10	R\$ 42,00
Total em R\$						71.605,55

CLÁUSULA SETIMA — DAS PENALIDADES:

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo.

PARÁGRAFO ÚNICO - As multas porventura aplicadas como sanção não têm caráter compensatório e seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO:

A inexecução total ou parcial deste contrato ensejará a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Constituem motivos para rescisão de pleno direito do presente contrato as hipóteses elencadas no art. 78, da Lei 8.666/93.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - A rescisão do presente Contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78, da Lei nº 8.666/93, devendo ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade superior.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Este Contrato poderá ser rescindido por convenção das partes, sem qualquer sanção ou penalidade, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE.



Câmara Municipal de Açailândia
Rua Ceará nº 662, Centro
Açailândia - Maranhão
CNPJ nº 12.143.442/0001-76

Folha Nº 286
Processo Adm. Nº 008
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

SUBCLÁUSULA QUARTA - Fica ainda assegurado à CONTRATANTE o direito à rescisão unilateral deste Contrato independentemente de aviso extrajudicial ou interpelação judicial, nos seguintes casos:

- a) Para atender o interesse e conveniência administrativa, mediante comunicação à Contratada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, desde que seja efetuado o pagamento do objeto efetivamente entregue até a data da rescisão;
- b) descumprimento de qualquer determinação da CONTRATANTE, feita em base contratual;
- c) transferência do objeto deste Contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem autorização prévia e expressa da CONTRATANTE;
- d) desatendimento das determinações regulares de representantes que forem designados pela CONTRATANTE para acompanhar, na qualidade de fiscal, a entrega do objeto;
- e) cometimento reiterado de falhas causadas na entrega do objeto.

CLÁUSULA NONA — DA RESPONSABILIDADE CIVIL:

A CONTRATADA responderá por perdas e danos que vier a sofrer a CONTRATANTE, ou terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, da CONTRATADA ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

CLÁUSULA DÉCIMA — DO FORO:

Fica eleito o foro da Cidade de Açailândia -MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Açailândia/MA, 09 de setembro de 2019.


CONTRATANTE
JOSIBELIANO CHAGAS FARIAS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL





Câmara Municipal de Açailândia
Rua Ceará nº 662, Centro
Açailândia - Maranhão
CNPJ nº 12.143.442/0001-76

Folha Nº 287
Processo Adm. Nº 008
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

[Handwritten signature]

CONTRATADO
FRANCISCO PEDRO SOBRINHO
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

[Handwritten signature]

CPF/MF 260927088/MS

CPF/MF